

---

**DECRETO Nº 598, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS O EXPEDIENTE DO DIA  
17 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município o expediente do dia **17 de junho de 2022**, sexta-feira, após o ponto facultativo nacional de 16 de junho, "*Dia de Corpus Christi*".

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de junho de 2022.

**GABINETE  
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro  
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000  
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal